

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,
HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**
PORTARIA N.º 9/2025/GAB/SEMUR, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidores para compor a Comissão de Recebimento e prestação de serviço de locação de máquinas multifuncionais monocromática/policromáticas a laser, com serviço de impressão, digitalização e reprodução de cópias da Portaria n.º 29/2021/GAB/SEMUR, de 26 de maio de 2021.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR)**, no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 da Lei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017 em consonância com o Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidora abaixo relacionado como **Fiscal do Contrato n.º 008/PGM/2021 Processo Administrativo n.º 18.00114-00/2021**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de máquinas multifuncionais monocromática/policromáticas a laser, com serviço de impressão, digitalização e reprodução de cópias, por intermédio de adesão a Ata de Registro de Preço n.º 365/2020 – Pregão eletrônico n.º 356/2020/GAMA/SUPEL.

ITEM	NOME	CARGO	MATRÍCULA
01	GUILHERME MATHEUS SILVA	Gerente de Divisão de Fiscalização de Licenciamento de Obras	316035

Art. 2º Fica revogada a Portaria n.º 29/2021/GAB/SEMUR, de 26 de maio DE 2021, publicada no diário oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/05/2021, sob o Código Identificador: 13A64F72.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO DE ALENCAR MAGALHÃES

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador: 81AA2370

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 30/04/2025. Edição 3969
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>